

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 06 de Março de 2015

Matrícula

87.373

Ficha

01

IMÓVEL: - SALA Nº 1101, do 11º Pavimento, do Empreendimento denominado **Condomínio FÓRUM BUSINESS CENTER**, situado na Av. André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, desta cidade. Contendo a dita sala: lavabo e área técnica. Tem 102,35m² de área real total, sendo 42,89m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 1,48m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente à área técnica; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento rotativa para automóvel; e 45,48m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,004571 (0,4571%). Incorporação Imobiliária, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R. 02/60.630, em 23/11/2010, e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº AV.06/60.630. Instituição de Condomínio registrada no R.07/60.630, nos termos do instrumento particular de memorial descritivo de instituição de condomínio e individualização das unidades autônomas do condomínio fórum business center, datado desta cidade de 22/12/2014. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 2.526, nos termos da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO FÓRUM BUSINESS CENTER**, passada nesta cidade, datada de 23/12/2014. -

PROPRIETÁRIA: - **SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** situada à Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha nº5200, Ed. Miami, Bloco C, Conj. 42, G-20 - Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.796/0001-86.-

TÍTULO: -Matriculado neste Cartório, no livro 2 - Registro Geral, sob o nº 60.630.

O OFICIAL:

Av.01/87.373- HIPOTECA - Manaus, 06/03/2015.

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no **R.05**, da Matrícula **60.630**, em 24/08/2011, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - contrato nº. 820/11, datado de 28 de abril de 2011, passado na cidade de São Paulo/SP.-

AVERBADO por:

AV.02/87.373 - CANCELAMENTO HIPOTECA - Manaus, 01/04/2015.

Proceda-se esta averbação, de acordo com o **TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, datado da cidade de São Paulo, de 10/03/2015, pelo qual

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01



Matrícula

87.373

Ficha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., retro qualificado, autoriza o Cancelamento da Hipoteca averbado no AV.01 desta matrícula.

AVERBADO POR:

R-3-87373 - 20/09/2017 - Protocolo: 145995 - 29/08/2017

COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 04/01/2017, às fls. 049/053, do Livro nº 2484, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, retro qualificada, vendeu aos **ADQUIRENTES: JOSE WANDERLEY DALLAS REI DIAS**, brasileiro, deputado, portador do RG nº 0371934-0SSP-AM e do CPF nº 060.411.832-53, e **MARIA DO SOCORRO THEA OLIVEIRA DALLAS DIAS**, brasileira, odontóloga, portadora do RG nº 11436123-SSP/AM, e do CPF nº 507.921.302-78, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Teixeira, Condomínio Riviera de Ponta Negra, Ponta Negra, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 339.158,45**. Avaliação Tributária: **R\$ 380.430,79**. Cadastro Municipal nº **465068**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333NFJH151RQDHJ4N58. Protocolo: 145995 Data/Hora: 20/09/2017, 14:19:09. nº do Livro: 87373. nº AV / R: 3. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$5.607,88. FUNETJ: R\$561,54, FUNDPAM: R\$280,78, FUNDPGE: R\$168,46, FARPAM: R\$336,93, ISSQN: R\$280,78. TAXA SELO: R\$8,00. **VALOR TOTAL: R\$7.251,90.** Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-4-87373 - 20/09/2017 - Protocolo: 145995 - 29/08/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada aos 04/01/2017, às fls. 049/053, do Livro nº 2484, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Manaus/AM, referido no R-3-87373, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JOSE WANDERLEY DALLAS REI DIAS e MARIA DO SOCORRO THEA OLIVEIRA DALLAS DIAS**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CREDOR: SAO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.807.828/0001-72, com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 30,

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

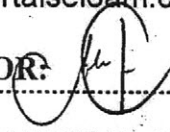
Matrícula
87373

Ficha
2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

Centro, Manaus/AM, para garantia da dívida no valor de R\$ 193.306,67, que será paga em 60 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 4.300,00, já acrescidas de juros de 1% ao mês, vencendo-se a primeira delas no dia 20/04/2017, calculadas com a aplicação da Tabela Price. Valor dos recursos próprios: R\$ 145.851,78. Valor da garantia fiduciária: **R\$ 339.158,45**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333PWCT70JR0VIRQB51. Protocolo: 145995 Data/Hora: 20/09/2017, 14:19:09. nº do Livro: 87373. nº AV / R: 4. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$801,07. FUNETJ: R\$160,98, FUNDPAM: R\$80,49, FUNDPGE: R\$48,29, FARPAM: R\$96,59, ISSQN: R\$40,25. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$1.241,20. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

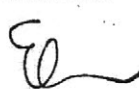
REGISTRADO POR: 

AV-5-87373 - 13/08/2018 - Protocolo: 152164 - 13/08/2018

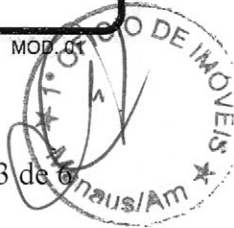
CESSÃO DE CRÉDITOS

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento passado em São Paulo/SP, datado de 15/06/2018, em conformidade com o Instrumento Particular de Termo de Cessão de Créditos ("Termo de Cessão"), datado de 27/04/2018, em São Paulo/SP, para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, instituídos no ato **R-4-87373**, tendo como **CEDENTE: ROSSI RESIDENCIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.751/0001-80, juntamente como **SPE: SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, e como **CESSIONÁRIA: FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 19.221.032/0001-45, sendo na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE: JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.641/0001-47.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043332D51JW120ZKCUN51. Protocolo: 152164 Data/Hora: 13/08/2018, 16:38:28. nº do Livro: 87373. nº AV / R: 5. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua no verso



Matrícula
87373

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

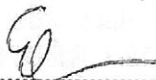
AV-6-87373 - 07/08/2019 - Protocolo: 153386 - 11/10/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 25/03/2019, emitido pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2019, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043331BC7C1ALHF9REP87. Protocolo: 153386 Data/Hora: 07/08/2019, 13:18:29. nº do Livro: 87373. nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R\$801,13. FUNETJ: R\$80,86, FUNDPAM: R\$40,44, FUNDPGE: R\$24,26, FARPAM: R\$40,44, ISSQN: R\$40,44. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$1.039,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-7-87373 - 17/01/2020 - Protocolo: 161530 - 10/01/2020

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-6-87373, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 27/02/2019 e 28/02/2019, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome da Administradora **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, tendo como interessado **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, retro qualificada, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 401.618,73, e Processamento nº 11000000135572589, nos termos do instrumento particular, expedido pela interessada, datado de 09/09/2019, São Paulo/SP,

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

Matrícula
87373

Ficha
3

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-4-87373, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV0043339F3CSE2BM5BEY411. Protocolo: 161530 Data/Hora: 17/01/2020, 15:13:51. nº do Livro: 87373. nº AV / R: 7. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$5.607,83. FUNETJ: R\$561,54, FUNDPAM: R\$280,78, FUNDPGE: R\$168,46, FARPAM: R\$280,78, ISSQN: R\$280,78. TAXA SELO: R\$8,00. VALOR TOTAL: R\$7.195,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-8-87373 - 17/01/2020 - Protocolo: 161530 - 10/01/2020

AVERBAÇÃO

Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 09/09/2019, São Paulo/SP, pelo qual são partes, como Administrador **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, e na qualidade de interessado **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, ambos retro qualificados, pela qual ficou constando que o bem imóvel objeto desta matrícula, fica mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, e está sujeito as seguintes restrições: I - não integra o ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não será passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, conforme art. 7º da Lei nº 8.668/93.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333B7T2LWTSRQYT3U06. Protocolo: 161530 Data/Hora: 17/01/2020, 15:13:52. nº do Livro: 87373. nº AV / R: 8. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



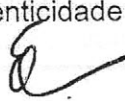
Matrícula

87373

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>REGISTRADO POR: 

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

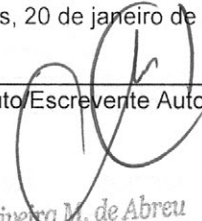
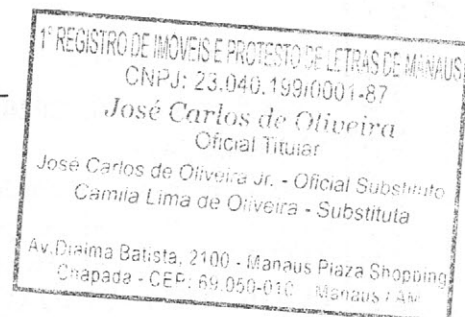
Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333S1S8822B71XR7W01. Protocolo de certidão: 26216. Data/Hora: 17/01/2020, 15:13:53. Selado por: Amanda da Silva Alves. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Amanda da Silva Alves Manaus, 20 de janeiro de 2020.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado
Aline Oliveira M. de Abreu
Escrevente

10/01/2020

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE MANAUS/AM
- AVENIDA DUALMA BATISTA, 2100 - Manaus Plaza - CHAPADA, 69050-900
Manaus - AM - Telefone: (92)3633-3536



Mov.: 1

Dep. Prévio 26216

Protocolo(s): 161530

Recebemos de: APAC ASSESSORIA IMOBILIARIA -
CNPJ: 11.211.023/0001-61

Nº Atos	Cód. Ato	Descrição do Ato		
001	8004-0	Certidão		
Emolumentos:	R\$40,06	FUNDPAM.:	R\$2,01	
FUNETJ.:	R\$4,01	FUNDPGE:	R\$1,20	
FARPAM:	R\$2,01	Taxa Selo:	R\$1,90	
Computação:	R\$0,00			

Valor Total: R\$ 53,20

001	4023-0	Registro		
Emolumentos:	R\$5.607,83	FUNDPAM.:	R\$280,78	
FUNETJ.:	R\$561,54	FUNDPGE:	R\$168,46	
FARPAM:	R\$280,78	Taxa Selo:	R\$8,00	
Computação:	R\$7,53			

Valor Total: R\$ 7.195,70

001	4014-0	Averbação		
Emolumentos:	R\$160,24	FUNDPAM.:	R\$8,01	
FUNETJ.	R\$16,02	FUNDPGE:	R\$4,81	
FARPAM:	R\$8,01	Taxa Selo:	R\$3,00	
Computação:	R\$0,00			

Valor Total: R\$ 208,10

Subtotal(Sem ISS) R\$7.166,20

LEI 714 R\$290,80

Valor do Recibo Final: R\$ 7.457,00

Valor de Restituição de Atos: R\$ 0,00

Diferença a receber do cliente: R\$ 7.457,00

OBS: Data de Previsão de Entrega:
22 de Janeiro de 2020

Confira os dados fornecidos no ato do pedido.
As certidões não retiradas serão inutilizadas 60 dias após o pedido.
As certidões só serão entregues na data prevista no horário das 13h às 15h e mediante apresentação deste protocolo ou ao requerente portando documento de identificação válido.

Manaus, 21/01/2020

Neiliane Rodrigues Pessoa - Auxiliar

12/11/2019

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE MANAUS/AM
- AVENIDA DUALMA BATISTA, 2100 - Manaus Plaza - CHAPADA, 69050-900
Manaus - AM - Telefone: (92)3633-3536



Mov.: 1

Dep. Prévio 25233

Protocolo(s): 160510

Recebemos de: APAC ASSESSORIA IMOBILIARIA -
CNPJ: 11.211.023/0001-61

Nº Atos	Cód. Ato	Descrição do Ato		
001	4036-0	Prenotação		
Emolumentos:	R\$91,32	FUNDPAM.:	R\$4,57	
FUNETJ.:	R\$9,13	FUNDPGE:	R\$2,74	
FARPAM:	R\$4,57	Taxa Selo:	R\$3,00	
Computação:	R\$0,00			

Valor Total: R\$ 119,90

Subtotal(Sem ISS) R\$115,33

LEI 714 R\$4,57

Valor do Recibo Final: R\$ 119,90

Valor de Restituição de Atos: R\$ 0,00

Diferença a receber do cliente: R\$ 119,90

OBS: Data de Previsão de Entrega:
12 de Dezembro de 2019

Confira os dados fornecidos no ato do pedido.
As certidões não retiradas serão inutilizadas 60 dias após o pedido.
As certidões só serão entregues na data prevista no horário das 13h às 15h e mediante apresentação deste protocolo ou ao requerente portando documento de identificação válido.

Manaus, 12/11/2019

Neiliane Rodrigues Pessoa - Auxiliar

